



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 029/2023

DILMAR PATZLAFF, Líder da Bancada do MDB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal construa uma praça no Morro Canastra, para ser utilizada por aquela comunidade e pelos demais munícipes de São Vendelino, bem como visitantes e turistas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do Morro Canastra não possuem um local público de convivência, como uma praça. As praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, contemplar a natureza, conversar com os amigos, levar os filhos para brincar, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais.

Em contato com os moradores do Morro Canastra, muitos reivindicaram a construção de uma praça naquela comunidade. A construção e reforma de praças públicas pela cidade é, certamente, um ótimo investimento por conta do seu custo-benefício, pois as vantagens podem ser percebidas por longos anos – desde que haja manutenção constante e segurança no entorno.

Para tanto, apresentamos a presente indicação, a fim de que o Executivo realize tal obra de grande importância para a nossa população, especialmente para os moradores do Morro Canastra.

São Vendelino/RS, 21 de setembro de 2023.

VER. DILMAR PATZLAFF
LÍDER DA BANCADA DO MDB